



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTRARIA N° 350/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

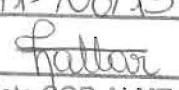
Conceder ao servidor **BENEDITO FERREIRA MOURA JUNIOR**, matrícula nº **25202, 03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **25.06.08 a 25.06.13**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **12.08.13 a 09.11.13**, conforme consta no Processo nº **879/13**, de **12.06.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 31 de julho de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
05/08/13
Simone
VISTO

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 1º/08/13

Faltas
Visto SGP-ALMT